Id:15190E3D25C06EB0

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CABECEIRAS DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 18/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético – Financeiro do exercício de 2025, referente aos recursos executados pela Política Municipal de Assistência Social de Cabeceiras do Piauí – PI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Cabeceiras do Piauí – PI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 048/1996, atualizada pela Lei nº 38/2021, e considerando a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 11 de maio de 2026, registrada em Ata nº 47/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético – Financeiro referente ao exercício de 2025, relativo aos recursos executados pela Política Municipal de Assistência Social de Cabeceiras do Piauí – PI, considerando a regularidade das informações apresentadas, das despesas realizadas e dos saldos remanescentes para reprogramação no exercício subsequente.

Art. 2º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS declara que analisou a documentação apresentada pelo setor financeiro e pela contabilidade do município, constatando compatibilidade entre a execução financeira e os serviços socioassistenciais ofertados à população.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Cabeceiras do Piauí – PI, 11 de maio de 2026.

Atenciosamente;

Ana Paula Lima Oliveira
Presidente do CMAS

Id:15190E3D25C06EC8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.277/0001-61

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.522.277/0001-61, com sede na Avenida Francisco da Costa Veloso, nº 620, Centro, Cabeceiras do Piauí, Estado do Piauí, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. José da Silva Filho, torna público e para conhecimento de todos; O CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 007/2026/PMCP/PI, que teria sua abertura para o dia 22/05/2026 às 09:00 horas, e tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS CONTINUADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, ABRANGENDO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/21, com suas alterações, registrando se, a respeito, que: O processo administrativo sob nº 046/2026/PMCP/PI fica CANCELADO mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí e no site oficial do município de Cabeceiras do Piauí/PI, justificado pelo motivo de decisão administrativa devido a necessidade de alterações no termo de referência. Assim sendo, será publicado novo edital, oportunamente divulgado conforme Lei nº 14.133/21.

Registre-se e dê a divulgação ao presente Aviso.

Cabeceiras do Piauí/PI, 18 de maio de 2026.

José da Silva Filho
Prefeito Municipal

Raimundo Nonato Sousa Filho
Pregoeiro PMC/PI

Id:167C53B5834A6B95

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Edifício Osmundo Manoel da Costa
CNPJ – 02.308.291/0001-05
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

MEMORANDO S/Nº/2026 **Massapê do Piauí, 11 de maio de 2026.**

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARILSON DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Massapê do Piauí – PI

Assunto: Solicitação de apreciação de Projeto de Resolução para concessão de Título de Cidadão Massapeense.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio do presente, encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Resolução que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário Massapeense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal José Dias de Castro Neto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em favor da população do Município de Massapê do Piauí.

A presente homenagem possui elevado interesse público e institucional, tendo em vista a significativa contribuição do homenageado para o fortalecimento das ações e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do município, bem como pelo apoio destinado às demandas da população massapeense.

Dessa forma, requer-se a devida tramitação legislativa da presente proposição, com posterior inclusão em pauta para apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa, na forma regimental.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Ataildo João dos Reis
MDB – Massapê do Piauí

CÂMARA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
Edifício Osmundo Manoel da Costa
CNPJ – 02.308.291/0001-05
Avenida Pedro Martins, nº 354 – Centro – CEP: 64.573-000
MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI Fone: (089) 3473-0047

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário Massapeense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal José Dias de Castro Neto, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados em benefício da população do Município de Massapê do Piauí.

O homenageado tem demonstrado relevante compromisso com o desenvolvimento regional e municipal, contribuindo significativamente com ações, articulações institucionais e apoio político-administrativo voltados à melhoria da qualidade de vida da população massapeense.

Ao longo de sua atuação parlamentar, o Deputado Federal José Dias de Castro Neto tem colaborado com importantes demandas do município, especialmente no fortalecimento das políticas públicas, na destinação de recursos e no apoio às ações desenvolvidas em favor do desenvolvimento local, evidenciando atenção e compromisso com os interesses da população de Massapê do Piauí.

A concessão do presente título representa não apenas uma homenagem institucional, mas também o reconhecimento do povo massapeense àqueles que contribuem efetivamente para o progresso e fortalecimento do município.

Diante da relevância dos serviços prestados e da contribuição do homenageado em favor da coletividade, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Massapê do Piauí – PI, 12 de maio de 2026.

ATAILDO JOÃO DOS REIS
Vereador – MDB

(Continua na próxima página)